



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1298



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2024

Decreto nº 227/2024 de 27/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 785/2023 de 23/10/2023.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 278.155,37 (duzentos e setenta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
08.003	DIVISÃO DE OBRAS		
08.003.15.451.0005.2.117.	Obras Municipais, Infraestrutura, Pavimentação e Conservação		
725 - 4.4.90.51.00.00	3507 OBRAS E INSTALAÇÕES		146.586,37
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.002	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
11.002.12.361.0010.2.030.	Manutenção do Ensino Fundamental		
726 - 4.4.90.52.00.00	03103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.833,47
11.003	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
11.003.12.365.0010.2.045.	Manutenção da Educação Infantil - Creche		
719 - 3.3.90.30.00.00	03104 MATERIAL DE CONSUMO		46.199,38
684 - 4.4.90.52.00.00	03104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.536,15
	Total Suplementação:		278.155,37

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

- 3103 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercícios Anteriores
- 3104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores
- 3507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública - Superávit

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA, em 27 de dezembro de 2024.

Natal Casavechia
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1298

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO No 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

1

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Contratual do Contrato 084/2024, firmado entre o Município de Cruzmaltina/PR e a empresa ZANIN & MORENO LTDA.

Pelo presente instrumento particular, que entre si firmam, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Padre Gualter Farias Negrão, 40, Centro, nesta cidade de Cruzmaltina – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Natal Casavechia**, portador da Cédula de Identidade, RG nº **3.791.838-5** e inscrito no CPF/MF nº 516.796.129-72, brasileiro, casado, residente na Avenida Padre Gualter Farias Negrão Nº 40, Centro, nesta cidade de Cruzmaltina- Paraná, CEP 86.880-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ZANIN & MORENO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Megalouro, nº 419, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.368.235/0001-80, neste ato representada por seu representante legal, senhor Sandro Moreno da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 841.718.989-00, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Contratual nº 084/2024 oriunda do Pregão 012/2024, observadas as disposições da Lei no 14.133/21, mediante as cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente termo tem por objeto a rescisão contratual do contrato no 084/2024; tendo em vista que não se mostra mais conveniente para a administração pública e para a empresa contratada a manutenção do contrato entabulado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente instrumento está amparado no Artigo 138 e ss. da Lei no 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO – Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o Contrato no 084/2024, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e a qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1298

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO No 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

2

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO – A contratante providenciará a publicação do presente Termo de Rescisão Contratual no Diário Oficial do Município de Cruzmaltina/PR.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim.

Cruzmaltina/PR, em 27 de dezembro de 2024.

Natal Casavechia
Prefeito Municipal
Contratante

ZANIN & MORENO LTDA
Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1298

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 132/2024
b) Licitação Nº : 082/2024
c) Modalidade : Pregão: Eletrônico
d) Data Homologação : 27/12/2024
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada no fornecimento de playground, grama sintética, piso emborrachado e demais itens em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Cruzmaltina
f) Processo Adm Nº : 132/2024

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SUPER SERVICE MARKETING EIRELI
CNPJ/CPF: 17.294.606/0001-80

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PLAYGROUND INFANTIL COM AREA DE INSTALAÇÃO (08x06) METROS E FAIXA ETÁRIA DE (3 a 6 ANOS) CONTENDO:–01-Torre COBERTA confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros com cobertura cônica em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo aproximadamente 1,00X1,00, com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica e estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 (H0.80) , este	AQUARELA SP01	1	R\$ 25.326,1000	R\$ 25.326,1000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1298

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

<p>componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pela Norma da ABNT 16071/2012, e norma ASTM A 370, ed.20 com Tração de soldas no mínimo 21.000 kgf, e resistência do tubo de 20.000 kgf e mpa no mínimo 300. Ensaio Corrosão 3000 (mil) horas de acordo com a norma da (ABNT NBR 8095:2015).01-Torre SEM COBERTURA confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros sem cobertura, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma madeira plástica e estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 (H0.80). , este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pela Norma da ABNT 16071/2012, e norma ASTM A 370, ed.20 com Tração de soldas no mínimo 21.000 kgf, e resistência do tubo de 20.000 kgf e mpa no mínimo 300. Ensaio Corrosão 3000 (mil) horas de acordo com a norma da (ABNT NBR 8095:2015).01-Coqueiro decorativo em plástico roto moldado com parede dupla e encaixe para coluna d plataforma, na cor verde.01-Túnel RETO em plástico roto-moldado medindo aproximadamente 2,00 x 0,80 metros fixados entre as torres, com bordas em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 0,90 metros, este componente deverá ser ensaiado e certificado por</p>				
--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1298

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

<p>laboratório credenciado junto ao inmetro pelas Normas da ABNT 16071/2012 ou superior, Norma ASTM G 154:2006 ou superior de proteção UV de no mínimo 1.000 horas e Norma NBR 14922:2013 ou superior comprovando não existência de condutividade elétrica nas peças plásticas.01-Tobogã BABY em plástico roto-moldado medindo aproximadamente 2,50 x 0,80 metros, fixado na torre com borda de plástico roto-moldado medindo 1,00 x 0,90 metros, este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pelas Normas da ABNT 16071/2012 ou superior, Norma ASTM G 154:2006 ou superior de proteção UV de no mínimo 1.000 horas e Norma NBR 14922:2013 ou superior comprovando não existência de condutividade elétrica nas peças plásticas.01-Escorregador BABY em plástico roto-moldado medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento x 0,42 metros de largura com portal de segurança em roto, este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pelas Normas da ABNT 16071/2012 ou superior, Norma ASTM G 154:2006 ou superior de proteção UV de no mínimo 1.000 horas e Norma NBR 14922:2013 ou superior comprovando não existência de condutividade elétrica nas peças plásticas.01-Escada BABY com três degraus em plástico roto moldado em polietileno e fita antiderrapante e espessura mínima de 5mm com corrimão em aço carbono, este componente deverá ser</p>				
--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1298

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pelas Normas da ABNT 16071/2012 ou superior, Norma ASTM G 154:2006 ou superior de proteção UV de no mínimo 1.000 horas e Norma NBR 14922:2013 ou superior comprovando não existência de condutividade elétrica nas peças plásticas.01-Rampa de escalada confeccionada em plástico rotomoldado 1,80 metros de comprimento x 0,60 metro de largura, este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pelas Normas da ABNT 16071/2012 ou superior, Norma ASTM G 154:2006 ou superior de proteção UV de no mínimo 1.000 horas e Norma NBR 14922:2				
2	PLAYGROUND INFANTIL COM AREA DE INSTALAÇÃO (14X10) METROS E FAIXA ETÁRIA DE (4 A 12 ANOS), CONTENDO: 03-Torres Cobertas confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros com cobertura em plástico roto moldado medindo aproximadamente 1,00X1,00 com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo no mínimo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica e estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 (H1,20) , este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pela Norma da ABNT	AQUARELA SP02	1	R\$ 42.898,1000	R\$ 42.898,1000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1298

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

<p>16071/20120u superior, e norma ASTM A 370, ed.20 com Tração de soldas no mínimo 21.000 kgf, e resistência do tubo de 20.000 kgf e mpa no mínimo 300. Ensaio Corrosão 3000 (mil) horas de acordo com a norma da (ABNT NBR 8095:2015).01-TorreSEM COBERTURA confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros sem cobertura, sendo colunas em madeira plástica medindo no mínimo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma madeira plástica e estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 (H1,20), este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pela Norma da ABNT 16071/2012 ou superior, e norma ASTM A 370, ed.20 com Tração de soldas no mínimo 21.000 kgf, e resistência do tubo de 20.000 kgf e mpa no mínimo 300. Ensaio Corrosão 3000 (mil) horas de acordo com a norma da (ABNT NBR 8095:2015).01- Coqueiros decorativo em plástico roto moldado com parede dupla, e encaixe para coluna da plataforma.01--Túnel RETO em plástico roto-moldado medindo aproximadamente 2,00 x 0,80 metros fixados entre as torres, com bordas em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 0,90 metros,este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pelas Normas da</p>				
--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1298

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

<p>ABNT 16071/2012 ou superior, Norma ASTM G 154:2006 ou superior de proteção UV de no mínimo 1.000 horas e Norma NBR 14922:2013 ou superior comprovando não existência de condutividade elétrica nas peças plásticas.01--Túnel curvo em plástico roto-moldado medindo aproximadamente 2,00 x 0,80 fixados entre as torres, com bordas em plástico roto-moldado medindo aproximadamente 1,00 x 0,90, este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pelas Normas da ABNT 16071/2012 ou superior, Norma ASTM G 154:2006 ou superior de proteção UV de no mínimo 1.000 horas e Norma NBR 14922:2013 ou superior comprovando não existência de condutividade elétrica nas peças plásticas.01- Passarela(RETA) tipo fixa com assoalho em madeira plástica e laterais confeccionado em estrutura metálica medindo aproximadamente 2,00m. (Proteção tubular) com pintura eletrostática a pó, este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pela Norma da ABNT 16071/2012 ou posterior.01- Escorregador caracol com portal de segurança e plataforma auxiliar, portal de segurança e seção de saída fabricado em plástico rotomoldado DUPLO no mínimo 1,50 x 1,60 de diâmetro, este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pelas Normas da ABNT 16071/2012 ou superior, Norma ASTM G 154:2006 ou superior</p>				
--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1298

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	de proteção UV de no mínimo 1.000 horas e Norma NBR 14922:2013 ou superior comprovando não existência de condutividade elétrica nas peças plásticas.01--Tobogã KIDS em plástico roto-moldado medindo aproximadamente 3,00 x 0,80 metros, fixado na torre com borda de plástico roto-moldado medindo 1,00 x 0,90 metros,este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pelas Normas da ABNT 16071/2012 ou superior, Norma ASTM G 154:2006 ou superior de proteção UV de no mínimo 1.000 horas e Norma NBR 14922:2013 ou superior comprovando não existência de con				
3	PLAYGROUND INFANTIL COM AREA DE INSTALAÇÃO (16X10) METROS E FAIXA ETÁRIA DE (4 A 12 ANOS),04-Torres Cobertas confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros com cobertura em plástico roto moldado medindo aproximadamente 1,00X1,00 com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo no mínimo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em madeira plástica e estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 (H1,20) , este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pela Norma da ABNT 16071/2012ou superior, e norma ASTM A 370, ed.20	AQUARELA SP03	1	R\$ 55.165,0500	R\$ 55.165,0500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1298

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

<p>com Tração de soldas no mínimo 21.000 kgf, e resistência do tubo de 20.000 kgf e mpa no mínimo 300. Ensaio Corrosão 3000 (mil) horas de acordo com a norma da (ABNT NBR 8095:2015).01-Torre SEM COBERTURA confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros sem cobertura, sendo colunas em madeira plástica medindo no mínimo 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma madeira plástica e estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 (H1,20), este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pela Norma da ABNT 16071/2012 ou superior, e norma ASTM A 370, ed.20 com Tração de soldas no mínimo 21.000 kgf, e resistência do tubo de 20.000 kgf e mpa no mínimo 300. Ensaio Corrosão 3000 (mil) horas de acordo com a norma da (ABNT NBR 8095:2015).01- Coqueiros decorativo em plástico roto moldado com parede dupla, e encaixe para coluna da plataforma.01--Túnel RETO em plástico roto-moldado medindo aproximadamente 2,00 x 0,80 metros fixados entre as torres, com bordas em plástico roto-moldado medindo 1,00 x 0,90 metros, este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pelas Normas da ABNT 16071/2012 ou superior, Norma ASTM G 154:2006 ou</p>				
---	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1298

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

<p>superior de proteção UV de no mínimo 1.000 horas e Norma NBR 14922:2013 ou superior comprovando não existência de condutividade elétrica nas peças plásticas.01--Túnel curvo em plástico roto-moldado medindo aproximadamente 2,00 x 0,80 fixados entre as torres, com bordas em plástico roto-moldado medindo aproximadamente 1,00 x 0,90, este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pelas Normas da ABNT 16071/2012 ou superior, Norma ASTM G 154:2006 ou superior de proteção UV de no mínimo 1.000 horas e Norma NBR 14922:2013 ou superior comprovando não existência de condutividade elétrica nas peças plásticas.01-Passarela (RETA) tipo fixa com assoalho em madeira plástica e laterais confeccionado em estrutura metálica medindo aproximadamente 2,00m. (Proteção tubular) com pintura eletrostática a pó, este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pela Norma da ABNT 16071/2012 ou posterior. 01-Passarela de cordas medindo 2,00 metros, confeccionada com cordas 12mm em forma de losango com malha de 15x15 sem nós, corrimão em aço carbono, este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pela Norma da ABNT 16071/2012, e norma ASTM A 370, ed.20 com Tração de soldas no mínimo 21.000 kgf, e resistência do tubo de 20.000 kgf e mpa no mínimo 300. Ensaio Corrosão</p>				
--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1298

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	3000 (mil) horas de acordo com a norma da (ABNT NBR 8095:2015).01- Escorregador caracol com portal de segurança e plataforma auxiliar, portal de segurança e seção de saída fabricado em plástico rotomoldado DUPL0 no mínimo 1,50 x 1,60 de diâmetro, este componente deverá ser ensaiado e certificado por laboratório credenciado junto ao inmetro pelas Normas da ABNT 16071/2012 ou superior, Norma ASTM G 154:2006 ou superior de proteção UV de no mínimo 1.000 horas e Norma NBR 14922:2013 ou superior comprovando não existência de condutividade elé				
4	Brinquedo de Mola Cavalinho - 83 cm 1 uma chapa de aço galvanizada na base para fixação no chão 1 uma mola com altura de +/- 42 cm, exclusivamente fabricada para esse fim. 1 peça de polietileno com design de cavalo com reforço na estrutura interna de metal. 1 kit de parafusos e acabamentos para instalação, a fixação da base ao solo é feita com 4 parafusos. Composição da matéria prima: Plástico polietileno (material atóxico e reciclável) polietileno pigmentado (colorido) com aditivo UV, que garante a coloração original por	KRENKE SP04	10	R\$ 1.805,4000	R\$ 18.054,0000
5	Mesinha Infantil de Plástico para Pic-Nic - 8 Lugares • 2 Bancos com 3 assentos cada; • 2 Bancos, 1 em cada cabeceira; • Ressaltos laterais no tampo da mesa; Dimensões do produto 125cm x 89cm x 50cm	FRESO SP05	8	R\$ 2.025,8000	R\$ 16.206,4000
6	Banco de Jardim de Madeira Plástica com 3 Pés de Tubo de Metal 150 cm 4 perfis de tábuas de madeira plástica no banco com 150 X 7 X 3 cm 3 perfis de	VALENTINA SP06	8	R\$ 678,2000	R\$ 5.425,6000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1298

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	<p>tábuas de madeira plástica no encosto com 150 X 7 X 3 cm. A estrutura do banco é formada por 3 pés em formato de "h", um design feito com tubos de aço galvanizados e pintura a pó eletrostática. Acompanham 09 unidades de parafusos francês 1/4" x 3. 1/4" para fixar as tábuas no encosto e 32 unidades de parafusos chipboard philips flangeado 6x30 mm na estrutura do assento Necessita de montagem com complexidade Baixa - pode ser montado por uma pessoa</p> <p>Composição da matéria prima: 1- Madeira Plástica (MP) é um material fabricado a partir da reciclagem de plástico, que são processados, aglomerados e pigmentados. 2- Estruturas do pé e encosto do banco de aço galvanizados com pintura a pó eletrostática, material com alta resistência mecânica.</p> <p>Características e dimensões: Peso aproximado: 30 kg Altura: 73,5 cm (± 1 cm dependendo da montagem) Largura: 54 cm Comprimento: 150 cm Altura do solo ao assento: 39 cm Largura do assento: 38,5 cm (± 1 cm dependendo da montagem) Altura do encosto: 36 cm (± 1 cm dependendo da montagem) Largura do encosto: 29 cm (± 1 cm dependendo da montagem) Espessura do pé: 0,3 cm (espessura da parede do tubo do pé) Largura do pé: 4,3 cm Cores: colorido</p>				
7	<p>Saco de Bolinhas de Piscina Uso Profissional Diâmetro 76 mm 500 bolinhas.Peso saco: 5 kg</p>	VALENTINA SP07	12	R\$ 286,3000	R\$ 3.435,6000
8	<p>Casinha fabricada em alto relevo nas laterais externas com formato de toras de madeira Itens inclusos no produto: Casinha em plástico (material não tóxico e reciclável) Paredes</p>	FRESO SP08	3	R\$ 5.401,7000	R\$ 16.205,1000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1298

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	simulando o formato de toras de madeira arredondadas 2 paredes menores com janela sem fechamento, vazada na parte superior, e com um túnel de passagem em forma de arco, vazado na parte inferior 1 tabela de basquete para ser instalada em uma parede menor 2 paredes laterais maiores com janelas sem o fechamento, uma porta vai-vem (2 peças) em uma parede, um escorregador e uma floreira abaixo da janela na outra parede Telhado em formato de 2 águas com chaminé de um lado e clarabóia do outro Parte interna do chalé com pia com torneira (sem vazão de água), fogão, escorredor de pratos, banquinho fixo na parede Mesinha retrátil (que pode ser montada também pelo lado de fora da casinha), Telefone de pendurar na parede lateral interna Campainha que toca de verdade ao puxar a cordinha Composição da matéria prima: 1-polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável) 2-polietileno pigmentado (colorido) Características e dimensões: Peso: 44,7 kg Altura: 160 cm Largura: 130 cm Comprimento: 165 cm e 272 cm (c/ mesa externa aberta e escorregador acoplado) Idade recomendada (anos): a partir de 2 anos Cores disponíveis: Colorido Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação Produto com certificação INMETRO				
9	Piscina Circular Piscina confeccionado em espuma de alta densidade, revestida em Corino impermeável, que facilita na higiene e limpeza. Dimensões Diâmetro externo: 1,30 cm Largura das laterais: 0,20 cm Altura das laterais: 26 cm Espessura do fundo: 0,03	REICHEL SP09	4	R\$ 821,0000	R\$ 3.284,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1298

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	cm Peso Aproximado: 3 kg Espuma densidade: D23				
1	<p>PISO EMBORRACHADO - Piso de Borracha Dupla Face, sendo a parte superior lisa chanfrada 50cm x 50cm e a parte inferior com bolsas para amortecimento de queda e drenagem de águas pluviais. Piso Ecológico composto de grânulos de pneus de caminhão reciclado para áreas externas, aglomerado e prensado, 100% pigmentada Placas de 1m x 1m, Especificações: Largura: 1,00 m X Comprimento: 1,00 m; Espessura: 40 mm; INFORMAÇÕES GERAIS: Piso Permeável (drenante) em múltiplas direções em toda sua dimensão. Não produz odor de borracha convencional. (Inodoro e atóxico). O piso de borracha pode ser lavado com água e sabão neutro; resiste a luz solar; pode ser utilizado jato de água movido a pressão desde que seja com pressão moderada; não usar produtos químicos que contenham solventes ou abrasivos. Certificação Nacional ABNT NBR16071-3:2021 e certificação internacional EJR em conformidade com EM 1176-1: 2017; EM 1177:2018 – Laudo de Reacção ao fogo segundo Norma Europeia EM 13501-1: 2007 + A1 2009. Laudo de Resistência a Raios UV e Permeabilidade em conformidade com a Norma UNE EM 12616:2003.</p>	FLEX PISO SP10	420	R\$ 110,0000	R\$ 46.200,0000

Valor Total Homologado - R\$ 232.199,95

Cruzmaltina, 27 de dezembro de 2024.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL